



CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DAS EQUIPES REPRESENTATIVAS DO DISTRITO FEDERAL NOS CAMPEONATOS BRASILEIROS DE SALTO 2010. **Atualizado em 11.06.2010.**

1. A FHBr poderá apresentar, 01 (uma) equipe nos Campeonatos Brasileiros (CBS), denominada Equipe Azul.
2. Serão eventos seletivos todas as provas do Ranking da FHBr, inclusive Concursos de Salto Nacionais (CSN) realizados em Brasília e Campeonatos Brasilienses (CBrS) disputados até a data da convocação.
3. Para a escolha dos conjuntos pelo critério de classificação do Ranking das Seletivas, os mesmos devem ter disputado e concluído pelo menos 70% das provas seletivas previstas até a data da convocação.
 - 3.1. Os classificados pelo CBrS ou pelo critério subjetivo não necessitarão cumprir o percentual mínimo de participação em provas do Ranking.
4. A tabela, critérios e pesos de pontuação serão os mesmos previstos no Regulamento do Ranking da FHBr (Item IV).
 - 4.1. Serão descartadas as 02 (duas) provas com pior pontuação da seletiva, podendo estas ser da mesma etapa ou de etapas diferentes.
 - 4.2. As provas do CBrS não poderão ser descartadas.
5. As convocações de Equipes nas diversas categorias se darão do seguinte modo:
 - 5.1. Na Categoria Amazonas (todas subdivisões), não haverá seletivas da FHBr, no entanto, caso seja possível a formação de equipes, o critério a ser adotado será o seguinte: Os 02 (dois) primeiros colocados no Campeonato Brasiliense da categoria e 02 (dois) conjuntos selecionados pelo critério subjetivo.



- 5.2. Nas categorias Young Riders, Sênior, Sênior Top e Master (todas as subdivisões) caso seja possível a formação de equipe, esta será escolhida pelo critério Subjetivo.
- 5.3. Nas categorias Escola serão convocados os 03 (três) primeiros colocados do Ranking das Seletivas da FHBr e 02 (dois) conjuntos pelo critério subjetivo. **(Alteração aprovada pela reunião de 11.06.2010 com instrutores e clubes)**
- 5.4. Nas categorias Amadores serão convocados o Campeão Brasiliense, os 02 (dois) primeiros colocados do Ranking das Seletivas da FHBr e 01 (um) conjunto pelo critério subjetivo.
- 5.5. Nas demais categorias serão convocados os 03 (três) primeiros colocados do Ranking das Seletivas da FHBr e 01 (um) conjunto pelo critério subjetivo. **(Alteração aprovada pela reunião de 11.06.2010 com instrutores e clubes)**
- 5.6. No caso em que os conjuntos selecionados pelo critério de classificação do Campeonato Brasiliense e da seletiva sejam os mesmos ou não possam atender a convocação, as vagas abertas serão preenchidas por critério subjetivo e não seguirão necessariamente a classificação do Ranking.
- 5.7. A escolha dos conjuntos pelo critério subjetivo, a indicação do Chefe de Equipe será realizada através de reunião onde terão direito a voto o Presidente da FHBr, o Diretor da Comissão Técnica, o Diretor de Salto e os instrutores que tenham alunos na disputa das vagas.
 - 5.6.1. Os Conjuntos que estarão na disputa das vagas subjetivas serão definidos em comum acordo com o Presidente da FHBr, o Diretor da Comissão Técnica e o Diretor de Salto
6. Após a definição das Equipes não poderá ser feita nenhuma alteração na composição das mesmas, exceto em caso de problemas que impeçam a participação de determinado conjunto no CBS, devendo então a Diretoria da FHBr convocar um conjunto substituto. Caso o problema ocorra no local do CBS a substituição do conjunto será de responsabilidade do Chefe de Equipe.



Federação Hípica de Brasília

7. Todos os conjuntos convocados para participarem das equipes representativas do Distrito Federal nos Campeonatos Brasileiros ou seus Representantes Legais deverão assinar o Termo de Compromisso no qual assumem todas as obrigações atinentes a Composição da Equipe desta Federação (Anexo I). A não aceitação desta norma implicará na convocação de outro (s) conjunto (s) para a formação da equipe, além da aplicação de penalidades para o (s) conjunto (s) em questão, penalidades estas a serem estabelecidas pela Diretoria da FHBr.
8. Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da FHBr.
9. Ficam revogados quaisquer outros Critérios de Formação de Equipes Representativas de Brasília estabelecidos por esta Federação.

Brasília, 25 de Fevereiro de 2010.

Luiz Filipe Ribeiro Coelho
Presidente da FHBr

Moisés Silva Pereira
Diretor Técnico

Thiago Ravhy
Diretor de Salto



ANEXO I

Declaro através desta, o meu compromisso em participar da Equipe da FHBr e de cumprir todas as obrigações para os integrantes de Equipes, dentre as quais, uso do uniforme, participação em desfile, uso de capa no animal, respeito ao Chefe de Equipe.

Brasília, de de 2010

De acordo:

Assinatura _____

Nome legível _____

Assinatura do responsável _____

Nome legível do responsável _____